



DECRETO Nº 075/2026 DE 13 DE MARÇO DE 2.026

Dispõe sobre fixação de data para pagamento do IPTU/2026 e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito de Capelinha, no uso legal de suas atribuições, incluindo disposições da Lei Orgânica Municipal, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.331/2005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixada a data de **17 de junho de 2.026** para pagamento do **IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano** relativo ao exercício de 2.026.

Art. 2º. Os pagamentos que forem realizados **à vista** terão **15% (quinze por cento) de desconto**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capelinha (MG), 13 de março de 2.026.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito de Capelinha (MG)